



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES  
**1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2022**

Processo: 843/2023  
Ata de Registro de Preços nº 38/2022  
ID Cidades: 2022.070e0700001.02.0008

**ADITIVO - CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI - ME.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES**, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, senhor **FERNANDO CAMILETTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **32.396.045/0001-13**, com sede à Rua Vitório Bobbio, nº 322 – Centro, Sooretama/ES, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Maria Luzia Gomes Candido de Souza, Brasileira, Casada, Comerciante, portadora do CPF/MF sob o nº. 007817947-57 e RG nº. 4205315, residente à Rua Vitório Bobbio, nº 322 – Centro, Sooretama/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - O objeto do presente aditivo é ADITIVAR O VALOR DO CONTRATO Nº 240/2022 de até 25% conforme quantidade aferida abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VR UNIT	VR TOTAL	Quant. Adit. Até 25%	VR TOTAL
1	Refeição servida em marmiteix de isopor com tampa e com capacidade de 800g, acompanhadas de talheres, tudo descartável e embalado separadamente, contendo: arroz, feijão, feijão tropeiro, macarrão, salpicão, salada de maionese, carne bovina/frango/suína, salada diversas.	1.390	R\$ 19,40	R\$ 26.966,00	347	R\$ 6.731,80

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1** O valor referente ao aditivo de 25% do citado contrato é de R\$ 6.731,80 (**seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos**);

**2.2**.- As despesas decorrentes do objeto deste aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

013 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 - Secretaria Municipal de Agricultura

2012200292055 – Aparelhamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000000 | **Ficha nº 512**

**4. CLÁUSULA TERCEIRA - CASOS OMISSOS:**

**4.1** - Os casos omissos neste termo aditivo serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**5. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

**5.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**5.2** - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 20 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO CAMILETTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE EIRELI – ME**  
CNPJ: 32.396.045/0001-13  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_